



PROCEDIMENTO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS EDITAL Nº. 034/2019

- 1.1. A matrícula será gratuita e consistirá em **01 (uma) única etapa:**
 - 1.1.1. **ÚNICA ETAPA:** Via internet, através do SIGAA, no período constante no cronograma deste Edital;
 - 1.1.1.1. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:
 - a. Acessar o SIGAA (<https://sistemas.ufrb.edu.br/sigaa>);
 - b. Preencher os campos usuário e senha (fazer login utilizando a mesma matrícula e senha do curso atualmente está matriculado);
 - c. Clicar em “**Responder Questionário**”
 - d. Confirmar o interesse na matrícula do curso que foi aprovado clicando em "SIM"
 - e. Clicar em “**Submeter Respostas do Questionário**”.
- 1.2. Após o período de confirmação de interesse na vaga no sistema SIGAA, a Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURREAC) efetuará o registro do(a) candidato(a) no curso em que foi convocado(a) e encaminhará o novo comprovante de matrícula para o email do(a) candidato(a) cadastrado no SIGAA.
 - 1.2.1. Caso o email cadastrado esteja desatualizado, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar a alteração através do Portal Discente no SIGAA ou nos NUGTEAC até o dia anterior ao período estipulada para o registro.
 - 1.2.2. A UFRB não se responsabiliza pela documentação não recebida devido à desatualização dos dados do(a) discente no sistema.
- 1.3. Em atendimento à Lei nº 12.089/2009, a matrícula do curso anterior será automaticamente cancelada.
- 1.4. A não confirmação no SIGAA, nas datas estipuladas no cronograma do processo deste Edital, do interesse na matrícula do curso que foi aprovado impedirá a realização da matrícula nesta Instituição, não podendo fazê-la em outra data, pois será considerado formalmente desistente, independente de sua classificação no resultado.

Cruz das Almas – BA, 17 de janeiro de 2020.

Karina Oliveira Santos Cordeiro

Pró-Reitora de Graduação